



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA**  
**Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22**  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3854-1043  
e-mail:ilicinea.cam@gmail.com

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2025**  
**05 de Dezembro de 2025**  
**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA –PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA**

**PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE**

Assinatura da lista de presença;

Verificação de quórum;

**Leitura das correspondências recebidas:** Prestação de Contas da Apae de Ilícinea, referente ao mês de outubro de 2025, e Prestação de Contas da Subvenção do Centro Educacional Monsenhor Francisco, referente ao mês de outubro de 2025.

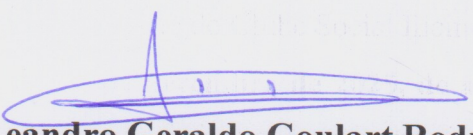
**Leitura das proposições recebidas: Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 700, de 05 de Dezembro de 2025,** que “ Revoga e acrescenta dispostos no Código Tributário Municipal Lei nº 1.530 de 05 de dezembro de 2006 e dá outras providências”. **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº701, de 05 de Dezembro de 2025,** que “ Altera dispositivos da Lei Complementar nº04, de 29 de Setembro de 2017, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), para adequá-la à Legislação Federal vigente, e dá outras providências”. **Indicação nº159, de 05 de novembro de 2025, de autoria do vereador Maicon Augusto da Silva,** que sugere que seja criado e estruturado um espaço específico para a instalação de uma Sala de Música Municipal, equipada com sistema de som adequado e com todo o corpo de bateria necessário, a fim de proporcionar aos músicos do Município um ambiente apropriado para a realização de seus ensaios. **Indicação nº 160, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos vereadores Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e Diego Pires Oliveira,** que sugere a limpeza da Rua Querubino Moscardine, localizada no Bairro Jardim Planalto, na altura do nº 102, que se encontra coberta por lama proveniente das recentes chuvas. **Indicação nº162, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos vereadores Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e Diego Pires Oliveira,** que sugere a realização de um evento direcionado aos trilheiros de nossa Cidade. **Indicação nº163, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos vereadores Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e Diego Pires Oliveira,** que sugere a realização de um evento municipal voltado à exposição e encontro de carros antigos. **Indicação nº164, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos**



**vereadores Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e Diego Pires Oliveira**, que sugere obras de tapa-buracos na Rua Paraíba, no cruzamento com a Rua Vanilton Vilela de Faria, bem como no cruzamento da Rua Olinto Vilela Moscardini, ambos locais que apresentam deterioração significativa do pavimento. **Indicação nº 165, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos vereadores Leandro Geraldo Goulart Rodrigues e Diego Pires Oliveira**, que sugere uma operação tapa-buracos na Rua Antônio Francisco Oliveira, a qual se encontra com grandes buracos ao longo de toda a sua extensão, muitos deles agravados pelas recentes chuvas que atingiram o município. **Indicação nº 166, de 05 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Alisson Vinicius Silva**, que sugere firmar parceria institucional entre o Município e a ONG SOS Amigos de 4 Patas, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações voltadas a classe animal.

#### **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA**

- **Requerimento nº59, de 05 de dezembro de 2025, de autoria dos Vereadores Wagner Francisco da Silva e Leandro Geraldo Goulart Rodrigues**, “requerendo informações de quem é a responsabilidade em realizar o serviço de tapa-buracos na Rua Edson Bernardes Vilela, nas proximidades do Clube Social Ilicinense”.
- **Requerimento nº60, de 05 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Wagner Francisco da Silva**, “requerendo informações porque ainda não foi colocada a placa na Saúde Mental já inaugurada”.
- **Requerimento nº61, de 05 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Leandro Geraldo Goulart Rodrigues**, “solicitando a análise da viabilidade de ajustes que possam contribuir para reduzir eventuais discrepâncias na distribuição da bonificação referente ao programa de cofinanciamento federal, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024”.

  
**Leandro Geraldo Goulart Rodrigues**  
**PRESIDENTE**